



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 013/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR as Portarias que designam cargos e concedem gratificações aos servidores abaixo relacionados:

- **Elioni Mariano Pereira** – Portaria nº 016/2013 a qual designa a servidora para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F. e que concede Gratificação fixada em 100% do nível do seu vencimento.
- **Lidiane Mariano Sabião** – Portaria nº 027/2012 a qual designa a servidora para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F. e que concede Gratificação por Função fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **Marcia Cristina Camargo da Silva** – Portaria nº 018/2013 a qual designa a servidora para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI José Augusto de Andrade e que concede Gratificação por Função.
- **Marcia Donizete Pinto Conde** – Portaria nº 107/2011 a qual designa a servidora para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga e que concede Gratificação por Função.
- **Rosemary Camargo de Andrade** – Portaria nº 001/2013 a qual reconduz a servidora para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura e Portaria 126/2013 a qual readequa a remuneração da Diretora.
- **Emilia Cristiany Alves Casemiro** – Portaria nº 008/2013 a qual designa a servidora para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde.
- **Eva Lúcia Dias** – Portaria nº 002/2013 a qual designa a servidora para exercer o cargo comissionado de Diretora do Hospital.
- **Cassia Regina Paiva** – Portaria nº 007/2013 a qual designa a servidora para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social.
- **Fernanda Aline Andrade** – Portaria nº 012/2014 a qual designa a servidora para exercer as funções de Secretária da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F. e que concede G.T.I. fixada em 50% do nível de seu vencimento.
- **Walderlei Leme Fernandes** – Portaria nº 002/2014 a qual designa o servidor para exercer as funções de Presidente da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras e Portaria 119/2011 que concede G.T.I. fixada em 80% do nível de seu vencimento.
- **Donizete Aparecido de Carvalho** – Portaria 016/2014 a qual designa o servidor para exercer as funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2011 que concede G.T.I. fixada em 50% do nível do seu vencimento.

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 16. 01 de 2015
edição 1269
na B-2



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

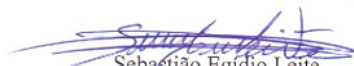


- **José Roberto Gonçalves** – Portaria 014/2012 a qual designa o servidor a ficar lotado no Departamento de Saúde e Portaria 015/2012 que concede pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município, Portaria nº 120/2011 que concede G.T.I. fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **José Aparecido da Silva** – Portaria nº 120/2011 que concede G.T.I. fixada em 80% do nível do seu vencimento.
- **Jansen Erlei de Oliveira** – Portaria nº 105/2010 que concede G.T.I. fixada em 100% do nível do seu vencimento.
- **Joana D Arc Guimarães da Silva** – Portaria nº 016/2014 que designa a servidora como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Função Gratificada símbolo FG 04.
- **Jussinéia Aparecida Leite** – Portaria nº 016/2014 que designa a servidora como Membro da Comissão Permanente de Licitação.
- **Claudio Francisco Oliveira Pinto** – Portaria nº 119/2011 que concede G.T.I. fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **Eunice Paulina Ferreira** – Portaria nº 099/2014 que concede Função Gratificada FG 5 da Tabela do Anexo da Lei 180/2002, de 20/12/2002.
- **Maria de Fátima Rauen Godoy** – Portaria nº 021/2014 que concede Adicional de Deslocamento .
- **Luiz Carlos Gonçalves da Costa** - Portaria nº 119/2011 que concede G.T.I. fixada em 50% do nível do seu vencimento.
- **Luiz Roberto Viana** – Portaria nº 060/2010 que concede G.T.I. fixada em 30% do nível do seu vencimento.
- **Wellington Pinheiro Viana** – Portaria 081/2013 que concede Adicional de Insalubridade fixada em 40% do menor piso salarial do Município.
- **Edson Pereira** – Portaria 136/2011 que concede G.T.I. fixada em 30% do nível do seu vencimento e Portaria nº 066/2009 que concede Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- **Benedito Leite Alves Filho** – Portaria nº 064/2007 que concede G.T.I. fixada em 60% do nível do seu vencimento.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de janeiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal